



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS**  
Cidade Poema  
Secretaria Administrativa

Ata da 25ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Fidélis, realizada no dia quinze de maio de dois mil e dezessete, ao décimo quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, situada na Praça da Bandeira, nº74 (Sede do Poder Legislativo). Às dezenove horas e vinte minutos, o Exmº Sr. Presidente, vereador Carlos Rogério Vieira da Silveira, ocupando o seu lugar na Mesa Executiva, convidou os vereadores a tomarem assento em seus lugares. Autorizou o 1º Secretário, vereador Higor Porto, a fazer a chamada dos vereadores e a ela responderam presença: Alessandro Marins Ferreira, Amauri Araújo da Silva, Carlos Rogério Vieira da Silveira, Higor Porto, Jonathas Silva de Souza, Luiz Fernando Dias dos Santos, Marcelo Rodrigues Pereira Silva e Oberlam Plouvier Gouvea. Havendo número legal e sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da 25ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária. Determinou a leitura da Ata anterior, que depois de lida foi submetida a discussão e votação e foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi lido o Expediente: Foi lido o Ofício PRS/SSE/CSO 12735/2017, do Tribunal de Conta do Estado do Rio de Janeiro – TCE, datado de 02 de maio de 2017, em que comunica a esta Casa de Leis que, em sessão do Plenário de 02/05/2017, nos termos do voto do Relator Auditor em substituição Rodrigo Melo do Nascimento, que examinou o processo TCE/RJ 206.334-4/2017, o Tribunal decidiu dar ciência do inteiro teor do Voto, que descrevo a seguir: VOTO: I – Pela NOTIFICAÇÃO do Sr. Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, na forma prevista na Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro em vigor, para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente razões de defesa pelo não encaminhamento, a este Tribunal, da Prestação de Contas do Governo do Município, referente ao exercício de 2016, e, no mesmo prazo, promova o encaminhamento da mesma a esta Corte de Contas, alertando-o de que, no caso do não atendimento, no prazo fixado e não sendo as justificativas consideradas satisfatórias, estará sujeito às sanções previstas na Lei Complementar Estadual nº 63/90, bem como, em face da infringência do inciso VI, do art. 1º, do Decreto-Lei nº 201, de 27.02.1967, será o Ministério Público Estadual cientificado para as providencias cabíveis; II – Pela **COMUNICAÇÃO** ao atual Presidente da Câmara Municipal de São Fidélis, na forma prevista na Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro em vigor, para que tome ciência desta decisão e a formalize junto aos demais Vereadores, tendo em vista competir à Câmara Municipal, mediante o Parecer Técnico Prévio, emitido por esta Corte, o julgamento das Contas do Governo do Poder Executivo Municipal. Plenário, GA-1, 02/05/2017. RODRIGO MELO DO NASCIMENTO-Relator – Auditor Substituto de Conselheiro. Logo após passou-se a Ordem do Dia. Primeiramente foi encaminhado para apreciação do Plenário a Mensagem nº 012, de 08 de maio 2017, de autoria do Poder Executivo, que capeia o Projeto de Lei nº 013/2017, que: “Autoriza o repasse de subvenção Social à Associação Pestalozzi de São Fidélis”. Terminada a leitura foi colocado em discussão. Não houve quem desejasse discutir. O vereador

Oberlam Plouvier Gouvea solicitou que fosse apreciado na forma do Inciso V, Art. 130, do Regimento Interno. O Sr. Presidente consultou o plenário e foi aceito por unanimidade. A seguir passou-se a votação. Encerrada a votação o Sr. Presidente designou os seguintes escrutinadores: Oberlam Plouvier Gouvea, Alessandro Marins Ferreira e Jonathas Silva de Souza, que apuraram o seguinte resultado: Quorum: 08 (oito) = 08 (oito) votos aprovo. Aprovado por unanimidade e em turno único; Mensagem nº 013, de 08 de maio 2017, de autoria do Poder Executivo, que capeia o Projeto de Lei nº 014/2017, que: “Autoriza o repasse de subvenção Social ao Centro Espírita José Castro, mantenedor do Lar dos Idosos”. Terminada a leitura foi colocado em discussão. Usaram da palavra os vereadores: Higor Porto e Jonathas Silva de Souza que esclareceram que estas subvenções sociais são oriundas do Governo Federal e solicitaram ao líder do governo, vereador Oberlam Plouvier Gouvea, que peça ao Prefeito Municipal para que seja feito um Convênio Municipal com as entidades filantrópicas do nosso Município. Parabenizaram o presidente e vereadores pelo empenho em aprovarem os dois Projetos de Lei acima especificados. O vereador Jonathas Silva de Souza solicitou que fosse apreciado na forma do Inciso V, Art. 130, do Regimento Interno. O Sr. Presidente consultou o plenário e foi aceito por unanimidade. A seguir passou-se a votação. Encerrada a votação o Sr. Presidente designou os seguintes escrutinadores: Amauri Araújo da Silva, Luiz Fernando Dias dos Santos e Higor Porto, que apuraram o seguinte resultado: Quorum: 08 (oito) = 08 (oito) votos aprovo. Aprovado por unanimidade e em turno único. A seguir foi encaminhado para as Comissões Competentes o Projeto de Lei nº 018/2017, que: “Revogam as Leis nº 1.460 de 22 de fevereiro de 2016 e nº 1.465 de 13 de maio de 2016, estabelece nova regulamentação para o serviço público de transporte individual de passageiros (Táxi) do município de São Fidélis e dá outras providências”. Logo após foram colocadas para apreciação as seguintes proposições: Indicação nº 040/2017, datada de 15 de Maio de 2017, de autoria do vereador Jonathas Silva de Souza, que Indica ao Prefeito Municipal, o “envio de Projeto de lei à esta Casa Legislativa o Estatuto Geral das Guardas Municipais, em cumprimento a Lei 13.022/08/14”. Usou da tribuna o autor da Indicação e em seguida foi aprovada por unanimidade; Indicação nº 041/2017, datada de 14 de Maio de 2017, de autoria do vereador Marcelo Rodrigues Pereira da Silva, que Indica ao Secretário Municipal de Obras, “que seja realizado calçamento na Rua Filotéia Bragança, Bairro São Vicente”. Usou da tribuna o autor da Indicação e em seguida foi aprovada por unanimidade. A seguir, o vereador Higor Porto, solicitou do Presidente que consultasse o plenário para que as duas próximas Indicações fossem lidas, discutidas e votadas em bloco por se tratarem do mesmo autor. O Sr. Presidente consultou os vereadores e foi aceito por unanimidade; Indicação nº 042/2017, datada de 15 de Maio de 2017, de autoria do vereador Higor Porto, que Indica ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, “que seja realizado a troca da lâmpada, na rua Aristino Alonso de Faria (próximo a Igreja Presbiteriana)”; Indicação nº 043/2017, datada de 15 de Maio de 2017, de autoria do vereador Higor Porto, que Indica ao Chefe do Poder Executivo e ao Secretário Municipal de Obras, “que seja realizado a reforma do calçamento na localidade de Barro Branco (próximo ao banheiro Público)”. Não houve quem desejasse usar da palavra e em seguida foram aprovadas por unanimidade;

Requerimento nº 014/2017, datado de 15 de maio de 2017, de autoria do vereador Higor Porto, que “Requer ao Presidente desta Casa de Leis, que solicite informações da Secretaria Municipal de saúde, se existe algum programa específico para atender as crianças com Microcefalia, e se o município recebe algum recurso, seja da esfera Estadual ou Federal, por existir portadores de Microcefalia no município.” Terminada a leitura foi colocado em discussão. Usou da tribuna o vereador Higor Porto, que esclareceu que em nosso município existem 06 (seis) crianças que enfrentam este problema de saúde e que faltam profissionais com capacitação para atendê-las. Também disse que existe a dificuldade de Neuro Pediatra para atendimento. Pediu também a atenção do secretário de Transportes na locomoção destas crianças que fazem tratamento em outro município, pois se trata de uma doença que baixa a imunidade, deixando o paciente vulnerável a contrair outras doenças. Solicitou, também, que seja criado um grupo de profissionais específico para tratar psicologicamente os familiares que passam por esta situação. A seguir passou-se a votação e foi aprovado por unanimidade. Esgotada a Pauta, passou-se ao Pequeno Expediente. Usou da tribuna o vereador Higor Porto. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e marcou a próxima Reunião para o dia dezessete de maio de 2017, às 19:00 hs. Encerrando assim a 25ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária, determinando a lavratura da presente Ata, o que foi feito por mim, Rosemary Queiroz Pinheiro Dias, Chefe de Expediente, que depois de lida será submetida a discussão e votação. Foi aprovada por unanimidade. \_\_\_\_\_